

DECLARAÇÃO

LUIS FELIPE SALOMÃO, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça para integrar o Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com o art. 103-B, da Constituição Federal, **declara**, perante o Senado Federal, para os fins do disposto no art. 5º, IV, da Resolução 7/2005, do Senado Federal, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nem possuo cônjuge, companheiro/a ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, que seja membro desses Poderes.

Brasília, 18 de maio de 2022.



LUIS FELIPE SALOMÃO

Ministro do Superior Tribunal de Justiça

Indicado para o cargo de Corregedor Nacional de Justiça